

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO RAMALHO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 04/2020**

WAGNER MATHIAS, Prefeito Municipal de João Ramalho, Comarca de Quatá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o item VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, e à vista dos elementos de instrução do Processo Licitatório, destacando-se o teor da deliberação adotada pela Comissão Municipal de Licitações, **HOMOLOGO** o resultado final da Licitação e **ADJUDICO** o item à empresa vencedora. João Ramalho 31 de julho de 2020 – *Wagner Mathias - Prefeito Municipal.*